



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2019
00002

PLN: 48/2019

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Funcional-Programática: 14.422.2081.2017.0016 - POLITICA NACIONAL DE JUSTICA-
NO ESTADO DO AMAPÁ

GND: 4

MOD: 30

RP: 2

Fonte: 300

Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Funcional-Programática: 06.181.2081.8855.0001 - Fortalecimento e Modernização das
Instituições de Segurança Pública - Nacional

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 300

Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa especificar a destinação do recurso encaminhado para execução pelo Ministério da Justiça e Segurança pública, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para reforma e compra de equipamentos para melhoria dos serviços prestados à população.

Data: 12/11/2019

DAVI ALCOLUMBRE - DEM / AP

Assinatura



SF/19582.28529-36

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.